



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0265/2024

Em São Pedro da Aldeia, 25 de Março de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REITERAR AOS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº0932/2022 AO EXM.º SR. CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE INTERCEDA AO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PARA QUE PROMOVA A TRANSFERÊNCIA DO CRAS DO BAIRRO MORRO DOS MILAGRES, PARA O PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA A ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador Subscrito Na Forma Regimental, Com Assento Na Bancada Do Podemos, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica, ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo que interceda ao órgão responsável para que promova a transferência do CRAS do bairro Morro dos Milagres, para o prédio onde funcionava a Escola Municipal Menino Jesus, neste município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária uma vez que o investimento que irá proporcionar um ambiente acolhedor para os beneficiários. O centro de referência de assistência social (cras) é uma unidade pública da política de assistência social, de base municipal, integrante do sus, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços e programas sócio assistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, e à articulação destes serviços no seu território de abrangência, e uma atuação intersetorial na perspectiva de potencializa a proteção social.

Como representante da população aldeense não posso me colocar distante do clamor do povo, motivo pelo qual requeiro a vossa senhoria que interceda junto ao órgão para promover as ações necessárias para o atendimento do nosso pleito.

Confiante do pronto atendimento da presente indicação, subscrevo -me com elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 25 de Março de 2024.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
1º SECRETÁRIO(A)